



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 25/04/86

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras

AS COMISSÕES DE:
Justiça e Engenheiros
S.S. em 25/04/86
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 353/86

DISPÕE SOBRE: PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAIEIRAS NO VIII CONGRESSO ES
TADUAL DE VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a nomear a Comissão de Vereadores que deverá representar o Legislativo no VIII CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES, a realizar-se de 25 a 27 de abril de 1.986, na cidade de Serra Negra - SP.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de que trata este artigo será constituída por 13 (Treze) Vereadores.

ARTIGO 2º - Os membros da Comissão constituída deverão comparecer ao Congresso, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta RESOLUÇÃO / correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de abril de 1.986.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Presidente

-(JOSE LIRA GUEDES)-

1º Secretário

-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-

2ª Secretária

Registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara, sendo cópia publicada em órgão de imprensa local.